

# Relatório de Estágio II

Farmácia Nova da Vila, Vila do Conde

Inês Maia Seara

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em  
Ciências Farmacêuticas (Ciclo Integrado)

Gandra, 17 de fevereiro de 2023

Inês Maia Seara

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em  
Ciências Farmacêuticas (Ciclo Integrado)

Relatório de Estágio II  
Farmácia Nova da Vila, Vila do Conde

Trabalho realizado sob a Orientação de Professor Doutor Vítor  
Seabra

## Declaração de Integridade

Eu, acima identificado, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração deste trabalho, confirmo que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri a qualquer forma de falsificação de resultados ou à prática de plágio (ato pelo qual um indivíduo, mesmo por omissão, assume a autoria do trabalho intelectual pertencente a outrem, na sua totalidade ou em partes dele). Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores pertencentes a outros autores foram referenciadas ou redigidas com novas palavras, tendo neste caso colocado a citação da fonte bibliográfica.

# Relatório de Estágio II

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Farmácia Nova da Vila, Vila do Conde

Inês Maia Seara  
Fevereiro de 2023

## Agradecimentos

Uma nova etapa se avizinha e com ela um novo mundo de oportunidades.

Para que tal se tornasse realidade, resta-me agradecer a todos aqueles que de alguma forma o tornaram possível.

Agradeço então, em primeiríssimo lugar, aos meus pais não apenas por estes anos de faculdade, mas também pela preparação de toda uma vida para tornar estes tempos menos difíceis. Ao meu irmão, por muitas vezes ter desculpado e aceite algumas reações menos boas, principalmente em época de exames.

Os meus agradecimentos vão também para o meu namorado e para os meus amigos por compreenderem todas as vezes que não saímos para poder estudar.

Ao Professor Doutor Vítor Seabra que juntamente com os colegas professores ficarão para sempre na minha memória, o meu muito obrigado por toda a dedicação e empenho.

Não poderia deixar de mencionar a Dr<sup>a</sup> Isabel Pelayo e o Dr. Francisco Ribeiro e toda a equipa da Farmácia Nova da Vila onde fui muito bem acolhida, me ajudaram e me fizeram crescer muito.

Assim, mais uma vez, a todos o meu muito obrigada.

## Lista de Abreviaturas e Acrónimos

**AIM** – Autorização de Introdução no Mercado

**ANF** – Associação Nacional das Farmácias

**BDNP** – Base de Dados Nacional de Prescrições

**BPF** – Boas Práticas de Farmácia

**CCM-SNS** - Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde

**CEDIME** - Centro de Informação do Medicamento e o Centro de Diagnóstico Médico

**CIAVE** - Centro de Informação Antivenenos

**CIM** - Centro de Informação do Medicamento

**DCI** – Designação Comum Internacional

**DT** – Diretor Técnico

**FC** – Farmácia Comunitária

**FF** – Forma Farmacêutica

**FNV** – Farmácia Nova da Vila

**GAP** – Gabinete de Atendimento Personalizado

**INFARMED** - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

**IVA** – Imposto sobre Valor o Acrescentado

**LEF** - Laboratório de Estudos Farmacêuticos

**MM** – Medicamento Manipulado

**MNSRM** – Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

**MPE** – Medicamento Psicotrópico e Estupefaciente

**MSRM** – Medicamento Sujeito a Receita Médica

**OF** – Ordem dos Farmacêuticos

**PA** – Pressão Arterial

**PCHC** – Produtos Cosmética e Higiene Corporal

**PF** – Profissionais de Farmácia

**PIC** – Preço Inscrito na Cartonagem

**PV** – Prazo de Validade

**PVF** – Preço de Venda à Farmácia

**PVP** – Preço de Venda ao Público

**RM** – Receita Médica

**RMED** – Receita Médica Eletrônica Desmaterializada

**RMM** – Receita Médica Manual

**SAMS** - Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários

**SI** – Sistema Informático

**SNS** – Serviço Nacional de Saúde

**SQOF** - Sistema da Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos

## Índice

Resumo .....	1
Introdução .....	3
Qualidade .....	4
Boas Práticas de Farmácia.....	4
Organização do Espaço Físico e Funcional.....	5
Espaço físico, materiais e equipamentos .....	5
➤ Espaço exterior.....	5
➤ Espaço Interior .....	6
Recursos Humanos.....	9
Biblioteca e Fontes de Informação.....	10
Sistema Informático .....	10
Circuito dos Produtos de Saúde na Farmácia Comunitária.....	11
Realização, Receção, Conferência de Encomendas e Marcação de Preços:.....	11
Aprovisionamento:.....	13
Controlo de Prazos de Validade: .....	13
Recolhas, Devoluções e Quebras:.....	13
Dispensação de Medicamentos e outros Produtos de Saúde .....	14
Dispensação por Apresentação de Prescrição Médica.....	15
Formas, Modelos e Validação de Prescrição Médica:.....	15
Casos particulares de dispensa.....	22
Sistemas de Comparticipação .....	25
Receituário e Faturação:.....	26
Dispensação por Indicação Farmacêutica .....	28
Automedicação Responsável e Indicação Farmacêutica.....	28
Protocolos de Indicação Farmacêutica.....	28
Serviços Farmacêuticos .....	29
Determinação de Parâmetros Antropométricos, Bioquímicos e Fisiológicos .....	29
Parâmetros Antropométricos.....	30
Parâmetros Fisiológicos.....	30
Projeto Valormed® .....	32
Administração de Vacinas Não Incluídas no Programa Nacional de Vacinação/ Medicamentos Injetáveis .....	32





**CESPU**

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO  
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programas de cuidados farmacêuticos, gestão da terapêutica e/ou acompanhamento farmacoterapêutico .....	33
Formação .....	33
Conclusão.....	34

## Índice de Figuras

Figura 1: Fachada Principal .....	6
Figura 2: Área de atendimento ao público .....	7
Figura 3: Frigorífico .....	9
Figura 4: Exemplo de RMED .....	17
Figura 5: Exemplo de RMEM .....	19
Figura 6: Verso de RMEM.....	19
Figura 7: Exemplo de RMM .....	21
Figura 8: Documento de Psicotrópicos.....	23
Figura 9: Balança e Esfigmomanómetro .....	31
Figura 10: Resumo das características de cada Tipo de Revisão da Medicação . <b>Erro! Marcador não definido.</b>	
Figura 11: Ficha de Acompanhamento.....	<b>Erro! Marcador não definido.</b>
Figura 12: Guia da Medicação.....	<b>Erro! Marcador não definido.</b>

## Índice de Tabelas

Tabela 1: Valores de Referência PA para população sem outras comorbilidades .....	31
---	----

## Resumo

O presente relatório surge no âmbito da Unidade Curricular (UC) Estágio II do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas, sendo a principal o atendimento, mas não descurando as atividades de *backoffice* desenvolvidas ao longo do Estágio I.

É também abordado ao longo do relatório temas como organização do espaço físico e funcional, dispensação de medicamentos e produtos de saúde, entre outros. Descreve também as competências adquiridas e a minha experiência enquanto estagiária.

Tive a oportunidade de realizar o estágio em farmácia comunitária na Farmácia Nova da Vila durante um período de cinco meses, o que me proporcionou a capacidade para compreender a dinâmica e o funcionamento de uma farmácia.

## Estágio II

Farmácia Nova da Vila, Vila do Conde

12 de setembro a 14 de fevereiro

Supervisor de Estágio,  
Professor Doutor Vítor Seabra

Monitora de Estágio,  
(Dr<sup>a</sup> Isabel Pelayo)

Estagiária,  
(Inês Seara)

## Introdução

O estágio foi realizado no âmbito da UC Estágio II do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e foi realizado na Farmácia Nova da Vila (FNV), em Vila do Conde, com início a 12 de setembro e término a 17 de fevereiro sob a orientação da Diretora Técnica (DT), Dr<sup>a</sup> Isabel Pelayo.

Realizar o Estágio II na farmácia Nova da Vila permitiu-me completar a aprendizagem das restantes atividades desenvolvidas na farmácia comunitária, para além das já realizadas no Estágio I, consolidando todos os conhecimentos que foram adquiridos ao longo do percurso académico.

Sendo a Farmácia Comunitária o primeiro local a que os cidadãos recorrem para esclarecer dúvidas sobre a sua saúde, o Farmacêutico deve ser capaz de verificar se se trata de um transtorno de saúde menor e evitar uma deslocação do utente ao médico, pelo contrário, caso se trate de um problema de referência médica deve ser tratado como tal.

O Sistema de Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos (SQOF) tem como ponto de partida as Boas Práticas de cada área de atividade para a elaboração de procedimentos normalizados e de normas de orientação clínica.

É da competência da Ordem dos Farmacêuticos (OF) criar orientações para que as farmácias implementem as Boas Práticas Farmacêuticas para Farmácia Comunitária (FC), sendo elaboradas, revistas e implementadas no âmbito do SQOF.

A FC tem como principal objetivo a cedência de medicamentos em condições que permitam minimizar os riscos do uso de medicamentos e que permitam também a avaliação dos resultados clínicos de forma a reduzir os riscos inerentes ao uso de medicamentos.

### **Boas Práticas de Farmácia**

O documento das Boas Práticas de Farmácia (BPF) está em constante atualização e é revisto quando se verificam novos desafios para os farmacêuticos comunitários. [1]

Este manual é composto por 8 linhas de orientação, 28 requisitos de qualidade e parâmetros associados, permitindo a otimização da intervenção farmacêutica, avaliação das atividades desempenhadas e também documentar as ações farmacêuticas e normalizar procedimentos. [1]

Sempre com objetivo de melhoria contínua, a FNV implementou a metodologia *Kaizen* aumentando a capacidade de resposta ao utente, otimizando a gestão de recursos e de medicamentos, oferecendo assim, melhores serviços e melhor aconselhamento aos utentes. [2]

## Organização do Espaço Físico e Funcional

A FNV localiza-se na Avenida Júlio Saúl Dias, nº32 em Vila do Conde. Trata-se de uma avenida com comércio, habitação e com proximidade a Clínicas Dentárias, Clínica de Estética e de Hospital Veterinário.

O horário praticado é das 9h00 às 22h00 de segunda a sexta – feira e das 9h00 às 21h00 aos fins-de-semana e feriados. A farmácia cumpre serviço de disponibilidade com horário coordenado com as outras farmácias do município.

### Espaço físico, materiais e equipamentos

#### ➤ Espaço exterior

A FNV dispõe de condições de acessibilidade a todos os utentes incluindo os que apresentem mobilidade reduzida, por meio de uma rampa de acesso.

Na fachada principal encontra-se um ecrã *led* onde está visível o vocábulo “Farmácia” e pequenas informações sobre saúde pública; ex: “Deixar de Fumar”; e uma cruz verde perpendicular ao edifício onde se encontra a farmácia, iluminada durante o período de funcionamento, indicando o horário de funcionamento, a temperatura e as horas.

Estão também afixadas várias informações obrigatórias como, propriedade, direção técnica, horário de funcionamento, farmácias do município em regime de serviço de disponibilidade, escalas de turno, regras de prioridade, entre outros.

A montra constitui a parte integrante de comunicação com os utentes, é por isso renovada periodicamente, tendo em conta a época sazonal dos produtos de venda livre, existência de campanhas, divulgação de novos produtos ou datas comemorativas. É aqui que se encontra o postigo de atendimento que é utilizado aquando do serviço de disponibilidade.

A porta principal está protegida com antecâmara com portas automáticas. De acordo com as boas práticas e bem assinalados, com um circuito de entrada diferente do de saída.





Figura 1: Fachada Principal

#### ➤ Espaço Interior

A farmácia está organizada de forma a permitir uma comunicação eficaz entre os profissionais de saúde e os utentes, cumprindo as regras relativas às divisões obrigatórias, assim como a correta conservação dos produtos.

#### **Área de atendimento ao público:**

Este é o espaço maior da FNV, trata-se de uma área ampla, bem iluminada. Dispõe de 6 balcões de atendimento equipados com o sistema informático Winphar®, leitor ótico, impressora, três terminais multibanco e um terminal VISA/MasterCard e caixeiro com equipamento ALICE®.

Na zona anterior ao balcão estão expostos Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM), permitindo a sua visibilidade por parte dos utentes e o controlo estrito sobre estes por parte dos profissionais.

Na zona mais ampla da farmácia está também em exposição vários artigos, organizados segundo a sua categoria, como ótica, Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal (PCHC), artigos de puericultura e espaço criança, produtos bucodentários e de higiene oral.

Nesta área encontra-se também uma balança com estadiómetro e um esfigmomanómetro automático.



Figura 2: Área de atendimento ao público

### **Gabinete de Apoio Personalizado (GAP):**

A FNV possui um GAP onde se realizam os serviços não farmacêuticos como consultas de podologia, e serviços farmacêuticos como administração de vacinas não contempladas no plano de vacinação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e medição de parâmetros bioquímicos. No entanto, a medição de parâmetros bioquímicos ainda não estão a ser prestados devido à situação epidemiológica ainda presente.

### **Laboratório:**

A FNV não faz preparação de manipulados, no entanto dispõe de um laboratório equipado conforme exigem as BPF. Apenas é executada a reconstituição de soluções ou suspensões de preparação extemporânea, que durante o período de estágio tive a oportunidade de realizar. Os manipulados são requeridos à Farmácia Serpa Pinto, ao abrigo de uma parceria.

### **Escritório:**

O escritório é destinado a atividades de contabilidade e gestão e é onde se localiza o arquivo da FNV.

### **Área de Emissão, Conferência e Receção de Encomendas:**

Nesta área executam-se atividades relacionadas ao processamento de encomendas como realização, conferência e receção, gestão de devoluções e regularização de notas de crédito, etiquetagem de produtos, conferência de faturas e receituário.

Esta área está equipada com um computador com sistema informático (SI) Winphar®, duas impressoras, um leitor ótico, impressora de etiquetas e telefone. Para facilitar todo estes processos de gestão estão armazenadas em prateleiras várias capas referentes a notas de encomenda, notas de crédito, prazos de validade, dispensa de medicamentos hospitalares, registo de temperaturas e humidade relativa, entre outros.

Nesta zona encontra-se também quadro de tarefas, objetivos e reuniões da equipa segundo o Método *Kaizen*, quadro do pessoal, horários e plano de férias.

### **Área de armazenamento:**

Nesta área encontra-se um *Robot Rowa Smart System* que tem capacidade para armazenar cerca de 10 000 unidades de medicamentos. Encontra-se também um armário de gavetas para armazenar *stock* e diferentes prateleiras para os medicamentos que não entram no robot ou que não cabem nas gavetas.

Existe também um frigorífico com 6 prateleiras com termostato digital de leitura exterior e alarme sonoro quando são atingidas temperaturas superiores a 8°C para alertar que a porta tem que estar bem fechada, onde são armazenados todos os produtos de frio. Deste modo, não é quebrada a cadeia de frio desde o laboratório, armazenista, farmácia e utente. Os utentes recebem estes medicamentos dentro de sacos térmicos próprios para o transporte destes.



Figura 3: Frigorífico

### Instalações sanitárias:

A FNV possui uma instalação sanitária para os funcionários na zona de *backoffice*.

### Recursos Humanos

A equipa da FNV é composta por quatro Farmacêuticos, Dr.ª Isabel Pelayo, Dr. Francisco Ribeiro, Dr.ª Patrícia Carreira e Dr. João Cruz; dois Técnicos de Farmácia, Andreia Novo e Fernando Gomes e uma Técnica Auxiliar de Farmácia, Maria Ramalho. A Dr.ª Isabel Pelayo assume a Direção Técnica da farmácia sendo que na sua ausência quem toma o seu lugar é a Dr.ª Patrícia Carreira que exerce o cargo de Farmacêutica Adjunta Substituta.

Todos os profissionais de farmácia (PF) estão devidamente identificados através de um cartão de identificação com nome e categoria profissional.

## Biblioteca e Fontes de Informação

Na FNV é possível aceder fontes de informação terciárias obrigatórias e complementares como a Farmacopeia Portuguesa 9ª Edição, o Índice Nacional Terapêutico, o Prontuário Terapêutico, o Simposium Terapêutico, Martindale, entre outros.

As fontes de informação primárias e secundárias são consultadas em versão digital nas plataformas *online*.

O Resumo das Características do Medicamento e o Folheto Informativo são fontes de informação fidedignas aprovadas pela Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P (INFARMED). Além destas, o Centro de Informação do Medicamento e o Centro de Diagnóstico Médico (CEDIME), Centro de Informação Antivenenos (CIAV), Centro de Informação do Medicamento (CIM) e Laboratório de Estudos Farmacêuticos (LEF) são também centros de informação.

Ao longo do estágio recorri a fontes de informação para prestar informações aos utentes durante o atendimento.

## Sistema Informático

A FNV utiliza o Winphar® como SI, este está em permanente atualização e preparado para auxiliar os PF. Cada profissional acede com as suas próprias credenciais, estando assim identificado em todas as ações que realiza.

Através dos menus que possui é possível realizar e rececionar encomendas, fazer devolução de produtos ao fornecedor, realizar atendimentos com ou sem participação, consultar a Ficha do Produto com acesso ao histórico de compra e venda, acesso e criação de Fichas de Utente, controlo de prazos de validade, regularização de notas de crédito, entre outros.

Durante o estágio tive a oportunidade de realizar todas estas atividades.

## Circuito dos Produtos de Saúde na Farmácia Comunitária

### Realização, Receção, Conferência de Encomendas e Marcação de Preços:

A FNV faz as encomendas através do SI Winphar®, por telefone ou por contacto direto com o fornecedor.

O distribuidor grossista preferencial da FNV é OCP® Portugal que realiza duas entregas diárias. Sendo o único fornecedor a OCP®, foi proposto à FNV o serviço “*Best Order*” em que é a OCP® que gere os *stocks* da farmácia. Para isso, todos os dias o Winphar® envia o inventário atual e o ficheiro de vendas do mesmo dia, para que através de um algoritmo não haja falta de nenhum medicamento e as quantidades em *stock* sejam as mais adequadas ao bom funcionamento da farmácia. Este serviço também permite o acesso a produtos novos, rateados e esgotados. Sempre que necessário é feita encomenda pelo “Y” (encomenda instantânea) e temos informação de quando chega o produto, dia e hora, sendo isto muito importante para o utente em caso de medicamentos urgentes. A outra alternativa é utilizar o *Gadget* da OCP® que também indica a disponibilidade do produto, o PVF e quando chega o produto, no entanto este processo é mais moroso. Quando se trata de produtos novos, estes passam a fazer parte do algoritmo não sendo necessário voltar a pedir por encomenda. Em simultâneo a farmácia trabalha diretamente com alguns laboratórios permitindo melhores condições de preço, bonificações ou descontos, formação para a equipa da farmácia e cedência de material de *merchandising*. As encomendas instantâneas são realizadas ao longo do dia conforme os atendimentos, criando uma reserva paga ou não paga que será armazenada em gavetas.

A FNV integra o grupo “Nossa Farmácia”, um grupo nacional, em expansão no mercado e do qual fazem parte cerca de 300 farmácias que partilham dos mesmos interesses e ideias. A inclusão da FNV neste grupo permite obter melhores condições comerciais devido à realização de encomendas conjuntamente com as outras farmácias.

Depois de rececionados, todos os produtos que dão entrada na farmácia são conferidos antes de serem incorporados no *stock*.

No que diz respeito às encomendas diárias os produtos são entregues na farmácia em contentores específicos, devidamente identificados com o nome da farmácia e acompanhados das respetivas faturas. Quando a encomenda inclui medicamentos psicotrópicos ou estupefacientes, é enviado informaticamente a requisição de medicamentos controlados que pode ser consultada no *site* da OCP® através de um login de administrador e que apenas podem ser consultados e conferidos pela Dr.<sup>a</sup> Isabel Pelayo, o Dr. Francisco Ribeiro e a Dr.<sup>a</sup> Patrícia Carreira.

Deve ter-se o cuidado de começar pelos produtos de armazenamento especial, como por exemplo produtos de frio, facilmente identificáveis pela cor da banheira.

Como referido anteriormente, a FNV possui o *Robot Rowa Smart System®* no qual se procede ao armazenamento da encomenda pelo código único de embalagem, depois de verificadas algumas condições como a integridade das embalagens, o Preço Inscrito na Cartonagem (PIC) e a existências de produtos com reserva (paga/não paga). Aquando do armazenamento o sistema verifica o prazo de validade (PV) das embalagens rececionadas e emite um alerta se estas se encontrarem com validade expirada.

Os produtos que não apresentam PIC têm que ser marcados com o preço de venda ao público (PVP) definido com base no preço de venda à farmácia (PVF), margem de comercialização e Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a que o produto está sujeito e só depois introduzidos no *Robot*.

Cada colaborador tem o seu utilizador individual, sendo o mesmo que utiliza no atendimento.

Os produtos são libertados por duas saídas distintas no *frontoffice*, otimizando assim os atendimentos, ou por uma saída de manutenção no próprio robot, quando pedido.

Com esta aquisição foram minimizados erros de *stock*, troca do tamanho da embalagem por engano, foram otimizados os PV e a rapidez no atendimento, deixando o farmacêutico livre para prestar um melhor e mais completo atendimento ao utente.

Os produtos que não são introduzidos no *Robot* são também marcados com o PVP quando não apresentam PIC e armazenados em gavetas ou expostos no *frontoffice*, de acordo com o permitido.

No fim da receção a fatura original é arquivada para fins contabilísticos e procede-se à satisfação das reservas efetuadas, à marcação dos preços dos produtos que necessitam de ser etiquetados e por fim ao armazenamento dos produtos.

Ao longo do Estágio tive a oportunidade de realizar encomendas instantâneas ao fornecedor OCP® Portugal via telefone e rececionar diferentes tipos de encomendas.

### **Aprovisionamento:**

Depois de cumpridos todos os aspetos referidos no ponto anterior, os medicamentos, dispositivos médicos e produtos de saúde são armazenados nos respetivos locais de armazenamento.

Ao longo do estágio tive oportunidade de realizar esta tarefa e perceber a importância no quotidiano de uma farmácia.

### **Controlo de Prazos de Validade:**

O controlo de PV permite diminuir o número de quebras e garante a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

Mensalmente, é emitida uma lista de controlo de PV onde constam todos os produtos em que o PV termina nos três meses seguintes e procede-se à verificação, correção e atualização dos PV no Winphar®. Um produto que tenha o fim de prazo nesse mês é retirado e posteriormente devolvido ao fornecedor através de emissão de uma nota de devolução, que posteriormente é encaminhada para o laboratório correspondente.

### **Recolhas, Devoluções e Quebras:**

Em determinadas circunstâncias, o INFARMED ou o titular de autorização de introdução no mercado (AIM) emite uma circular para recolha de um determinado produto ou lote.

As devoluções podem dever-se a várias situações como não conformidades detetadas aquando da receção da encomenda, por exemplo embalagem danificada, quantidade recebida diferente da faturada, marcação do PIC diferente da definida pelo INFARMED; término do PV,



entre outras. A devolução é feita no Winphar® ao armazenista, durante o processo é selecionada a fatura relativa ao produto, o número de embalagens a devolver, o lote e o motivo da devolução. É emitida uma nota de devolução em triplicado em que duas vias são enviadas ao fornecedor assinadas e carimbadas e a terceira via fica para a farmácia para controlo e posterior regularização.

O laboratório pode aceitar ou rejeitar a devolução. Caso aceite, o armazenista pode emitir uma nota de crédito ou então substituir o produto, caso seja política do laboratório. Caso rejeite, o produto volta para a farmácia e procede-se à sua quebra que representa prejuízo para a farmácia mas permite reaver o IVA do produto.

Ao longo do estágio realizei a recolha de produtos com validade próxima de expirar, a devolução dos mesmos ao fornecedor e a resolução das notas de crédito.

## Dispensação de Medicamentos e outros Produtos de Saúde

Cedência de medicamentos é o ato profissional em que o Farmacêutico, depois de avaliada a medicação, cede medicamentos ou substâncias medicamentosas ao utente mediante Receita Médica (RM), indicação farmacêutica ou regime de automedicação. [1]

Na FNV tanto os farmacêuticos como os restantes PF, garantem confidencialidade no momento da dispensa de produtos de saúde e aconselham o doente de modo a assegurar que este recebe e compreende a informação oral e escrita que lhe é prestada para retirar o benefício máximo do tratamento. [1]

Sempre que possível e quando adequado, o farmacêutico deve praticar técnicas de "*cross-selling*" (quando se verifica no utente interesse/necessidade, complementar com um produto extra) e "*up-selling*" (indicar um produto semelhante ao requerido mas de nível superior e mais satisfatório para o utente), reforçando assim o serviço prestado.

O farmacêutico deve ter um papel ativo na população, auxiliando na prevenção da doença e seu tratamento, mas também na promoção da saúde. Desta forma, é importante passar aos utentes hábitos de vida saudáveis e alertar sobre comportamentos de risco. [1]

## Dispensação por Apresentação de Prescrição Médica

Os medicamentos considerados Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM), no ato de dispensação, necessitam de apresentação de receita médica e devem enquadrar-se num dos seguintes requisitos: constituam direta/indiretamente risco para a saúde do utente mesmo quando usados para o fim a que se destinam ou quando utilizados com frequência e em quantidades consideráveis para fins diferentes do fim a que se destinam, quando são administrados por via parentérica ou ainda substâncias/preparações à base dessas substâncias cuja atividade ou reação adversa exija avaliação profunda. [3]

### **Formas, Modelos e Validação de Prescrição Médica:**

As RM são documentos formais, redigidas por profissionais habilitados e têm que seguir determinadas regras e orientações.

Na receita tem que constar obrigatoriamente a identificação do doente, do médico e da entidade responsável pelo pagamento; deve verificar-se a autenticidade e a data de validade da prescrição; deve apresentar Denominação Comum Internacional (DCI) da substância ativa, forma farmacêutica (FF), dosagem, apresentação e tamanho da embalagem, posologia, data de prescrição e assinatura do médico. [4] Caso não se verifiquem cumpridos todos estes parâmetros não se pode proceder à dispensa.

O utente pode usufruir do direito de opção, escolhendo qualquer medicamento similar ao prescrito. No entanto, o médico prescriptor pode prescrever por nome comercial quando se trata de um medicamento de marca sem similares, medicamentos para os quais não exista medicamento genérico participado, medicamentos que apenas podem ser prescritos para determinadas indicações terapêuticas e por justificação técnica do prescriptor relativamente à substituição do medicamento prescrito:

- Exceção a) do n.º 3 do art. 6.º: Medicamentos com margem ou índice terapêutico estreitos, constantes da lista definida pelo INFARMED.
- Exceção b) do n.º 3 do art. 6.º: Reação adversa reportada ao INFARMED, isto é, a um determinado medicamento (marca comercial) e a um utente em particular.
- Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º: Medicamento destinado a assegurar a continuidade do tratamento com duração superior a 28 dias.

Apesar da justificação, é permitido ao utente optar por medicamentos com a mesma DCI, forma farmacêutica, dosagem e tamanho de embalagem similares ao prescrito, desde que sejam de preço inferior. [5]

Atualmente estão em vigor três modelos de RM válidos:

- RM Eletrónica Desmaterializada (RMED);
- RM Eletrónica Materializada (RMEM);
- RM Manual (RMM).

### **Receitas Eletrónicas Desmaterializadas:**

A RMED é acessível por equipamentos eletrónicos, isto é, os *softwares* validam e registam a receita no sistema central de prescrições, também denominado de Base de Dados Nacional de Prescrições (BDNP). [5]

É necessário ter em conta vários elementos que têm que estar presentes para uma RMED ser válida, como:

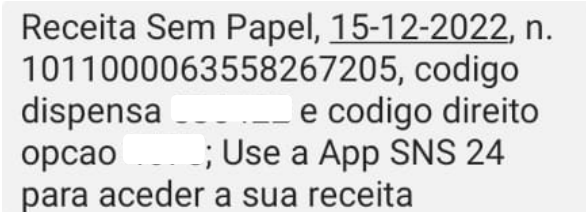
- Identificação do utente – nome, n.º utente ou n.º beneficiário;
- Local de prescrição;
- Identificação do médico prescriptor – nome e especialidade;
- Número da guia de tratamento – numeração de receita e código de barras;
- Código de acesso, de dispensa e código de direito de opção;
- Identificação do medicamento – DCI/nome, dosagem, forma farmacêutica e tamanho da embalagem;
- Posologia e duração do tratamento;

- Justificação técnica, se aplicável;
- Data da prescrição;
- Assinatura digital do prescriptor. [5]

No que diz respeito às regras de prescrição:

- Não há limite de prescrição;
- Por linha pode conter no máximo - 2 embalagens para medicamentos destinados a tratamento de curta/média duração, com validade de 60 dias; - 4 embalagens para medicamentos sob a forma de dose unitária ou até 12 se se tratar de um tratamento prolongado; - 6 embalagem para medicamentos destinados a tratamento prolongado com validade de 6 meses;
- Sem limite de embalagem, com validade de 1 ano, mediante fundamentação médica inserida no processo clínico do utente e as quantidades adequadas à posologia, duração do tratamento, entre outras. [5]

Ao longo do estágio, este modelo de RM foi com o qual tive mais contacto.



Receita Sem Papel, 15-12-2022, n.  
1011000063558267205, código  
dispensa [ ] e código direito  
opção [ ]; Use a App SNS 24  
para aceder a sua receita

Figura 4: Exemplo de RMED

## Receitas Eletrónicas Materializadas:

A prescrição é impressa e, apenas pode ocorrer em modo *online*. No momento da prescrição, o *software* valida e regista a receita no BDNP, antes da sua emissão em papel. [5]

É necessário ter em conta vários elementos que têm que estar presentes para uma RMEM ser válida, como:

- Identificação do utente – nome, n° utente ou n° beneficiário;
- Regime de participação, se aplicável;
- Entidade financeira responsável;
- Local de prescrição;
- Identificação do médico prescriptor – nome, vinheta identificativa e especialidade;
- Número da guia de tratamento – numeração de receita e código de barras;
- Código de acesso, de dispensa e código de direito de opção;
- Referência ao tipo de prescrição – ex: prescrição de medicamentos (RN);
- Posologia e duração do tratamento;
- Justificação técnica, se aplicável;
- Data da prescrição;
- Assinatura manuscrita do prescriptor. [5]

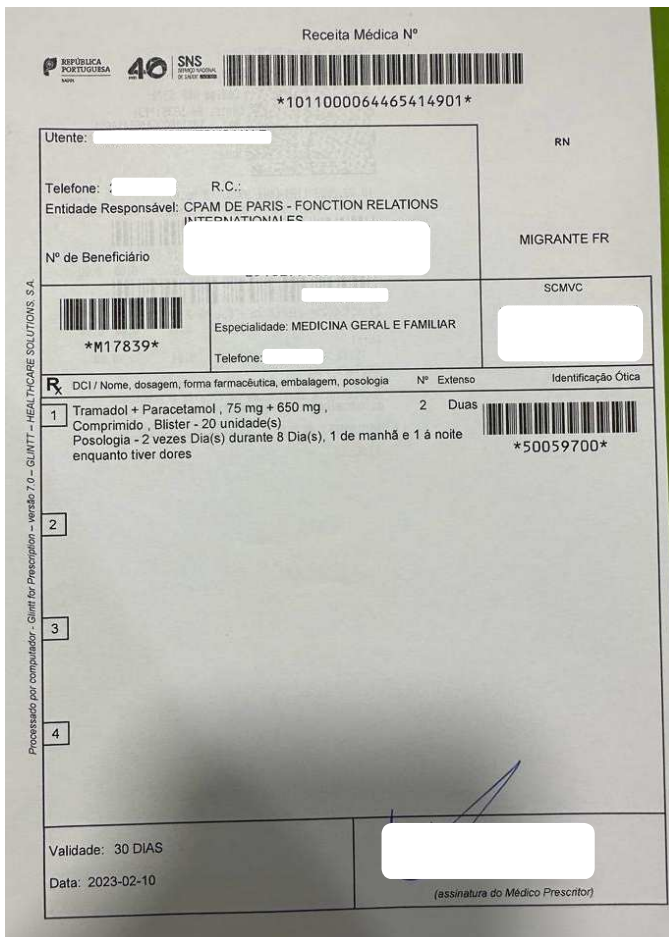
Tem uma validade de 30 dias seguidos desde a data de emissão (1 via) em que a receita não é renovável. Pode também ter uma validade de 6 meses para tratamento de longa duração (3 vias) em que as prescrições são renováveis. [5]

Existem algumas regras de prescrição como:

- 4 Medicamentos diferentes, num total de 4 embalagens por receita. No máximo, podem ser prescritas 2 embalagens de cada medicamento;
- Para medicamentos sob forma de dose unitária podem ser prescritas até 4 embalagens do mesmo medicamento, ou até 12 embalagens, se tratamento prolongado, divididas pelas 3 vias;
- MM, Medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes (MPE), produtos dietéticos ou destinados à autovigilância da Diabetes *mellitus* têm de ser prescritos isoladamente;

- o Quando o prescriptor não referencia a dimensão da embalagem, o farmacêutico deve dispensar a de menor dimensão disponível no mercado. [5]

Ao longo do estágio tive pouco contacto com este modelo de prescrição, no entanto o modelo RN foi o mais frequente.



Receita Médica N°  
\*1011000064465414901\*

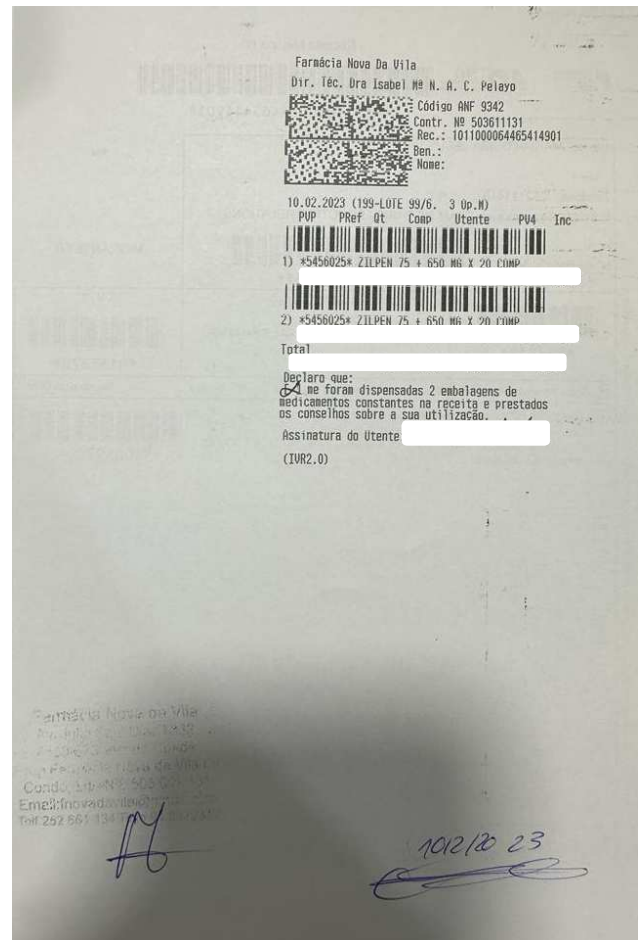
Utente: [Redacted] RN  
Telefone: [Redacted] R.C.: [Redacted]  
Entidade Responsável: CPAM DE PARIS - FONCTION RELATIONS INTERNATIONALES  
N° de Beneficiário: [Redacted] MIGRANTE FR

SCMVC: [Redacted]  
Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR  
\*M17839\*

R DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia N° Extensio Identificação Ótica  
1 Tramadol + Paracetamol, 75 mg + 650 mg, 2 Duas  
Comprimido, Blister - 20 unidade(s)  
Posologia - 2 vezes Dia(s) durante 8 Dia(s), 1 de manhã e 1 à noite enquanto tiver dores \*50059700\*

Validade: 30 DIAS  
Data: 2023-02-10  
(assinatura do Médico Prescritor)

Figura 5: Exemplo de RMEM



Farmácia Nova Da Vila  
Dir. Téc. Dra Isabel Mª N. A. C. Pelayo  
Código ANF 9342  
Contr. Nº 503611131  
Rec.: 1011000064465414901  
Ben.:  
Nome:

10.02.2023 (199-LOTE 99/6, 3 Op.M)  
PUP Pref Ut Comp Utente PU4 Inc  
1) \*5456025\* ZILPEN 75 + 650 MG X 20 COMP  
2) \*5456025\* ZILPEN 75 + 650 MG X 20 COMP

Total  
Declaro que:  
 não foram dispensadas 2 embalagens de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização.  
Assinatura do utente  
(IUR2,0)

10/2/2023

Figura 6: Verso de RMEM

## Receitas Manuais:

A prescrição manual é permitida apenas em situações excecionais de acordo com a legislação em vigor. Nestas situações, o prescriptor deve assinalar com uma cruz, no canto superior direito da receita, o motivo de exceção. [5]

As receitas não podem conter rasuras, caligrafias diferentes e não podem ser prescritas com canetas diferentes ou a lápis. O número de embalagens prescritas deve constar em cardinal e por extenso. [5]

Não é permitida mais do que uma via da receita manual.

As RMM requerem impressão no verso e tem que constar:

- Identificação da farmácia;
- Número de registo dos medicamentos em caracteres e código de barras;
- Quantidade fornecida;
- Preço total de cada medicamento;
- Valor total da receita;
- Encargo do utente em valor por medicamento e respetivo total;
- Comparticipação do Estado em valor por medicamento e respetivo total;
- Data da dispensa;
- Assinatura do adquirente;
- Carimbo da farmácia e assinatura do responsável pela dispensa. [5]

É necessário ter em conta vários elementos que têm que estar presentes para uma RMEM ser válida, como:

- Identificação do utente - nome, nº de utente ou nº beneficiário;
- Regime de comparticipação, se aplicável;
- Exceção legal assinalável que justifica a utilização da RMM;
- Entidade financeira responsável;
- Regime excepcional de comparticipação, se aplicável;
- Numeração da receita e código de barras;
- Local de prescrição;
- Identificação do médico prescriptor – nome e especialidade;
- Identificação do medicamento – DCI/nome, dosagem, forma farmacêutica e tamanho da embalagem;
- Justificação técnica, se aplicável;
- Data da prescrição;
- Assinatura manuscrita do prescriptor. [5]

Tem uma validade de 30 dias a partir da data de prescrição.

Existem algumas regras de prescrição como:

- Pode conter no máximo 4 medicamentos diferentes, num total de 4 embalagens por receita. No máximo, podem ser prescritas 2 embalagens por linha;
- No caso dos medicamentos sob forma de dose unitária podem ser prescritas até 4 embalagens do mesmo medicamento;
- Quando o prescriptor não referencia a dimensão da embalagem, o farmacêutico deve dispensar a de menor dimensão disponível no mercado.[5]

Ao longo do estágio tive oportunidade de contactar com este modelo de prescrição sendo que inicialmente solicitava ajuda dos farmacêuticos para a verificação técnica e científica, mas que com o decorrer do estágio passei a fazê-lo de forma autónoma.

Receita Médica Nº 8010000005597013106

REPÚBLICA PORTUGUESA 40 SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Utente: [Redacted] N.º de Utente: [Redacted] Telefone: 8888888888

Entidade Responsável: SUS R.O.: RO

N.º de Beneficiário: 8888888888888888

Receita MANUAL Exceção legal:

a) Falência informática

b) Inadaptação do prescriptor

c) Prescrição no domicílio

d) Até 40 receitas/mês

Especialidade: *Cur Plástica*

Vinhetas do Local de Prescrição

N.º	Nome, dose, forma farmacéutica, embalagem	N.º	Extensão
1	<i>Augmentin Duo 16comp</i>		<i>01 em</i>
	Posologia: <i>01 comp 12/12h pos 8 dias</i>		
2	<i>Molotil 575 g</i>		<i>01</i>
	Posologia: <i>01 comp até 6/6h</i>		
3	<i>Paracetamol e codeína comp 500-g+30-r</i>		<i>01 a</i>
	Posologia: <i>01 comp até 8/8h</i>		
4	<i>Andalgenon 4mg comp</i>		<i>01</i>
	Posologia: <i>01 comp em caso de dor</i>		

Validade: 30 dias  
Data: 07/02/2023

Farmácia Nova da Vila  
Dir. Téc. Dra Isabel M. A. C. Pelayo

Código ANF 9342  
Cantr. Nº 503611131  
Rec.: 8010000005597013106  
Ben.:  
Nome:

07.02.2023 ( 1-SNS/1. 1 Op. A)

POP	Préf	Qt	Comp	Utente	P04	Inc
1)						
2)						
3)						
4)						

Total

Declaro que:  
 Exercer o direito de opção para medicamento com preço superior ao 5º mais barato.

Direito de Opção:  
[4] exerci o direito de opção para medicamento com preço superior ao 5º mais barato

Assinatura do Utente: [Redacted]  
(IVR.0)

Farmácia Nova da Vila  
Av. João Saúl Dias Nº32  
4530-273 Vila do Conde  
Farmácia Nova da Vila Un  
Conde, Lda. NIF: 508.611.131  
Email: nova\_vila@nvd.com  
Tel: 252 66 11 11 / Tel: 91 5920333

7/12/2023  
*[Signature]*

Figura 7: Exemplo de RMM



## Casos particulares de dispensa

### ❖ Medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes:

Estes medicamentos, contidos nas tabelas I e II do Decreto-Lei n.º15/93, de 22 de janeiro, exercem ação no sistema nervoso central e têm benefícios terapêuticos em situações como doenças do foro psiquiátrico, dor crónica e dor oncológica. No entanto, podem facilmente provocar tolerância, dependência física e psíquica e graves consequências se utilizadas indevidamente, estando por isso sujeitos a um controlo muito rigoroso.

No caso de RMM ou RMEM, estes medicamentos têm de ser prescritos isoladamente. A RMEM deve identificar que são do tipo RE – prescrição de psicotrópicos e estupefacientes sujeitos a controlo. [5]

A linha da RMED deve identificar que é do tipo LE – linha de prescrição de psicotrópicos e estupefacientes sujeitos a controlo. [5]

Estes medicamentos apenas são dispensados mediante uma RM válida.

O *Winphar*® abre automaticamente uma janela de preenchimento obrigatório com os seguintes dados: identificação do utente (nome e morada); identificação do adquirente (nome, morada, data de nascimento, número e validade do documento de identificação: Cartão de Cidadão, Carta de Condução, Passaporte ou Bilhete de Identidade); identificação do médico prescriptor; nome da farmácia e número de conferência de faturas; número da prescrição; identificação do medicamento, quantidade dispensada e a data da dispensa.

Após a dispensa do medicamento, é emitido um documento, onde consta o número sequencial único com todos os dados relativos à dispensa, que fica arquivado na FNV durante 3 anos.

Farmácia Nova Da Vila  
Farmácia Nova de Vila do Conde Lda.  
Dir. Téc. Dra Isabel M<sup>a</sup> N. A. C. Pelayo  
Tel. 252661134  
Chamada para a rede fixa nacional  
Av. Júlio Saul Dias, 32  
Cód. Post. 4480-673 Vila do Conde  
Contr. N.º 503611131  
Sede: Av. Júlio Saul Dias, 32  
4480-673 Vila do Conde  
Impressão: 2023-02-24 11:05

---

Talão Venda Especial  
N. Registo: 283 - 2023-02-24

---

Designação Produto	Qt
ELVANSE 70 MG CÁPSULA FRASCO - 30	1

---

Receita: 1011000064220716303  
Médico: \_\_\_\_\_  
Utente: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Portador: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
B.I.: \_\_\_\_\_ Val.: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_

Figura 8: Documento de Psicotrónicos

Os dados registados são comunicados à BDNP, logo o controlo destes medicamentos é feito informaticamente. Até ao oitavo dia do mês seguinte, a farmácia envia a digitalização das RMM ao INFARMED, assim como o documento relativo a todas as saídas mensais, devoluções ao balcão, devoluções ao fornecedor e resolução de devoluções a fornecedores, caso existam, através do *email* [mapas\\_subcontroladas@infarmed.pt](mailto:mapas_subcontroladas@infarmed.pt) sendo obrigatório colocar no assunto "Farmácia, Código ANF – Receitas manuais do mês em causa". [5]

É também realizada a validação de todas as requisições realizadas nas encomendas do mês em causa através do *site* da OCP pelas pessoas autorizadas, podendo ser descarregadas em PDF.

No final de cada ano civil, além dos documentos enviados mensalmente é também obrigatório o envio do mapa de inventário anual referente ao ano em causa, incluindo os psicotrónicos e as benzodiazepinas, para o mesmo *email* mas com assunto diferente "Farmácia, Código ANF – Mapa de inventário anual 2022, Benzodiazepinas, Psicotrónicos e Estupefacientes"

❖ Medicamentos Manipulados:

Os medicamentos manipulados comparticipados a 30% (Regime Normal) devem ser prescritos isoladamente e constam na lista pré-definida pelo Despacho nº18694/2010, de 18 de novembro.

Na receita deve constar a substância ativa, concentração, excipientes, FF seguido da referência a Medicamento Manipulado (MM) e FSA (“Fazer segundo a arte”).

No ato da dispensa, a farmácia deve registar o código correspondente ao MM preparado.  
[5]

❖ Produtos do protocolo da Diabetes *mellitus*:

Os produtos destinados ao autocontrolo da diabetes *mellitus* comparticipados constam da listagem fornecida pelo INFARMED e seguem as mesmas regras dos medicamentos no que diz respeito ao número de embalagens e validade da prescrição. Devem ser prescritos isoladamente em receita ou em linha de prescrição quando se trata de RMM e RMEM. [5]

❖ Câmaras expansoras:

As câmaras expansoras comparticipadas constam da listagem fornecida pelo INFARMED.

Apenas é comparticipada uma câmara expansora por utente e por ano, contado a partir da data da dispensa.

Estes produtos não podem ser prescritos em receita renovável ou em receita manual.

A prescrição destes produtos tem de incluir o tipo de câmara expansora, podendo também incluir a denominação comercial por marca e, se aplicável, o modelo. No entanto, é permitido ao utente optar por outra câmara expansora do mesmo tipo. [5]

## Sistemas de Participação

A participação de MSRM apenas pode ser aplicada quando o utente apresenta RM. A participação pelo SNS realiza-se através do regime geral e do regime excepcional.

### ❖ Regime geral:

No regime geral de participação o Estado assegura o pagamento de uma percentagem do PVP, de acordo com a classificação farmacoterapêutica dos medicamentos e segundo os escalões definidos:

Escalão A – 90% do PVP

Escalão B – 69% do PVP

Escalão C – 37% do PVP

Escalão D – 15% do PVP

O escalão A é o participado em maior percentagem pois abrangem fármacos que garantem a sobrevivência do utente e dizem respeito a situações clínicas vulneráveis como doenças crónicas.

### ❖ Regime excepcional:

O regime excepcional de participação pode dar-se em função dos beneficiários e em função das patologias ou grupos especiais de utentes. [5]

Assim, em função dos beneficiários, para os pensionistas, acresce a participação de 5% aos escalões A, e 15% aos escalões B, C, D. A participação do medicamento pode ser restringida a determinadas indicações terapêuticas, desde que o prescriptor mencione na receita o despacho, portaria ou diploma legal correspondente. [5]

❖ **Comparticipação por outras entidades:**

Existem outras entidades que participam medicamentos e produtos de saúde como EDP SãVida, Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários (SAMS), Abem Dignitude, Caixa Geral de Depósitos, Multicare, Assistência na Doença aos Militares (ADM) em complementaridade com o SNS.

Nestes casos, há cuidados especiais a ter de acordo com as exigências de cada entidade, como validação do cartão de beneficiário, fotocópia da receita, impressão do documento de faturação, entre outros.

❖ **Comparticipação por laboratórios:**

Existem programas de apoio especial por parte dos laboratórios como a entidade Astellas® que participa os medicamentos Betmiga® e Vesomni®. A entidade Novartis participa os medicamentos Exelon e Entresto®, a NovoNordisk® participa o medicamento Saxenda®, entre outros. O utente paga uma parte e o laboratório assume o restante.

Durante o estágio contactei com vários sistemas de participação, sendo o mais comum o Regime Geral do SNS (01), mas também o Regime Excecional Pensionistas do SNS (48) e com sistemas de participação complementares do SNS, essencialmente SAMS e Abem Dignitude, sendo que a FNV é uma farmácia Abem.

## **Receituário e Faturação:**

As receitas são organizadas em lotes de um máximo de 30 receitas e encontram-se separadas segundo a entidade participadora. É depois realizada a conferência técnica e científica com o objetivo de detetar inconformidades para evitar devolução de receitas e consequente perda financeira para a farmácia. São tidos em conta diversos parâmetros como:

- Nome e número de beneficiário do utente;

- Entidade responsável;
- Justificação em caso de prescrição manual;
- Vinheta do médico prescriptor;
- Assinatura do médico prescriptor;
- Número de unidades prescritas;
- Validade;
- Carimbo da farmácia;
- Data da dispensa;
- Assinatura do profissional farmacêutico. [5]

Quando os lotes estiverem completos, emite-se o Verbete de Identificação do Lote, correspondente ao resumo do mesmo.

O fecho dá-se no final do mês, obtendo-se a Relação Resumo dos Lotes para cada entidade participante bem como o Detalhe de Lotes (apenas para alguns sistemas de participação) e é emitida a Fatura Final Mensal, que contém o valor total do organismo. São impressas várias vias que depois de assinadas e datadas, são enviadas ao, Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCM-SNS), à Associação Nacional das Farmácias (ANF) e aos serviços contabilísticos. No que respeita ao SNS, o receituário é levantado na farmácia até ao dia 8 de cada mês; no que respeita aos subsistemas de saúde, é enviado para a ANF.

Alguma inconformidade detetada numa receita, é devolvida à farmácia, é feita a correção, se possível, e posterior refaturação, num prazo de 60 dias, para desta forma reaver o valor da participação. É depois emitida uma nota de crédito relativa à fatura que deu origem à devolução da receita, que é enviada para a contabilidade.

As RMED são comunicadas ao CCM-SNS e realiza-se aquando da dispensa, *online*. No final do mês, também *online*, é enviada a faturação à ANF de praticamente todos os organismos. Os que ainda não permitem o envio *online*, é criado um ficheiro TED da respetiva entidade que é enviado através da ANFOnline até ao dia 8 de cada mês.

## Dispensação por Indicação Farmacêutica

O farmacêutico deve assegurar o uso correto e responsável do medicamento, quer ele seja solicitado pelo utente ou indicado como resposta a sintomas verbalizados pelo mesmo, contribuindo para que a terapêutica medicamentosa se realize sob uma indicação adequada e segura. Deve também ter em atenção medicamentos existentes em casa do utente e ainda com PV para evitar interações e sobredosagens.

### Automedicação Responsável e Indicação Farmacêutica

A automedicação baseia-se na aplicação de um tratamento medicamentoso por iniciativa própria do doente. Nesta situação o farmacêutico deve orientar a utilização ou não do medicamento solicitado pelo doente para que a automedicação se realize sob uma indicação adequada e segundo o uso racional do medicamento. [4]

É também necessário avaliar as necessidades do utente para um melhor aconselhamento farmacêutico, isto é, o farmacêutico deve assegurar-se de que tem informação suficiente para avaliar de forma correta o problema de saúde do utente, como qual é o problema, quais os sintomas, há quanto tempo persistem e se já foi instituída alguma terapêutica. Se na avaliação, o farmacêutico suspeitar que se trata de sintomas associados a uma patologia grave deverá aconselhar o utente a recorrer a consulta médica. No caso de patologias menores, deverá ser dada informação adequada ao utente, e apenas devem ser dispensados medicamentos em caso de manifesta necessidade. [1]

### Protocolos de Indicação Farmacêutica

Os protocolos definem as regras para a dispensa de medicamentos em situações de indicação farmacêutica, constituindo critérios gerais. Têm por objetivo orientar a prática farmacêutica, distinguindo com base na sintomatologia, as diferentes situações que surgem na farmácia. Visa, de igual modo, detetar possíveis complicações, adotando critérios de

exclusão, intervindo de forma adequada, no aconselhamento e acompanhamento do utente. Os Protocolos de Indicação Farmacêutica na forma de fluxograma permitem a fácil e rápida consulta e orientação. [6]

## Serviços Farmacêuticos

As farmácias foram evoluindo na prestação de serviços de saúde e transformaram-se em importantes espaços de saúde, reconhecidos pelos utentes, podendo ser reconhecidas como a primeira porta de entrada no SNS. [7]

A FNV presta serviços farmacêuticos de promoção de saúde e de bem-estar, nomeadamente determinação de parâmetros antropométricos e fisiológicos, administração de vacinas não incluídas no programa de vacinação, consultas de podologia e recolha de medicamentos segundo o projeto Valormed®.

## Determinação de Parâmetros Antropométricos, Bioquímicos e Fisiológicos

A FNV dispõe de serviços essenciais, nomeadamente a determinação de parâmetros antropométricos como peso e altura e fisiológicos como pressão arterial, não estando neste momento a executar parâmetros bioquímicos devido à pandemia. Desta forma, é possível obter indicadores para avaliar o estado de saúde do utente, monitorizar a efetividade e a segurança da terapêutica e identificar possíveis patologias. [6]

### Fase Pré-Analítica, Analítica e Pós-Analítica

A determinação de parâmetros compreende três fases, pré-analítica, analítica e pós-analítica e está protocolada de forma a ser um processo reprodutível.

A fase pré-analítica consiste na contextualização do utente, isto é, questionar o utente acerca do motivo da determinação, histórico de avaliações anteriores; e verificação



das condições para realização da medição como a preparação do utente e do equipamento necessário à execução da determinação. [8]

A fase analítica consiste na determinação do parâmetro em questão, recorrendo ao equipamento adequado e devidamente calibrado. [8]

A fase pós-analítica consiste na interpretação dos resultados, cedência de informação e, se necessário, indicação farmacêutica. [8]

Para monitorizar o utente nas próximas avaliações, a FNV tem cartões próprios onde são registados os valores obtidos.

Ao longo do estágio tive oportunidade de auxiliar vários utentes na medição dos parâmetros antropométricos e fisiológicos.

### **Parâmetros Antropométricos**

Na área de atendimento da FNV está disponível a todos os utentes, uma balança com estadiómetro que permite a medição do peso e altura.

### **Parâmetros Fisiológicos**

A FNV tem também um esfigmomanómetro automático para medição da Pressão Arterial (PA) e medidor de frequência cardíaca.



Figura 9: Balança e Esfigmomanómetro

No final da medição são comunicados os valores obtidos ao utente e explicado o valor clínico.

Tabela 1: Valores de Referência PA para população sem outras comorbilidades [9]

	PA Diastólica (mmHg)	PA Sistólica (mmHg)
Normal	Até 80	Até 120
Pré-hipertensão	80-89	120-139
Hipertensão Arterial estágio 1	90-99	140-159
Hipertensão Arterial estágio 2	>100	>160

## Projeto Valormed®

A Valormed® é uma sociedade sem fins lucrativos que assume a responsabilidade da gestão de resíduos de embalagens vazias e medicamentos fora de uso de origem doméstica. Os PF apresentam um papel fundamental na promoção de campanhas de informação junto da comunidade. A recolha abrange os resíduos de embalagens de medicamentos de uso humano, contendo ou não restos de medicamentos, resíduos de embalagens de medicamentos de uso veterinário, contendo ou não restos de medicamentos, e produtos veterinários para animais domésticos. [10]

Quando o contentor se encontra cheio, é selado e é emitida uma guia Valormed. É recolhido pelos distribuidores de medicamentos, no caso da FNV pela OCP® e transportado para o Centro de Triagem. Posteriormente, os resíduos são separados e classificados para, finalmente, serem entregues a gestores de resíduos autorizados que ficam com a responsabilidade do seu tratamento. [11]

## Administração de Vacinas Não Incluídas no Programa Nacional de Vacinação/ Medicamentos Injetáveis

Na FNV são administrados medicamentos injetáveis por via intramuscular como a vacina da gripe. Aquando da administração, por parte de um farmacêutico devidamente habilitado, isto é, com o curso de suporte básico de vida e curso de administração de injetáveis, é registado no Winphar® e em simultâneo no Boletim de Vacina Eletrónico do SNS, os dados relativos ao serviço como a identidade do utente (nome e número do SNS), do medicamento (nome, Código Nacional do Produto, lote e via de administração) e do farmacêutico responsável pela administração. Este serviço farmacêutico é realizado no GAP que se encontra equipado com material essencial e os meios para responder a uma possível reação anafilática devido à administração do injetável.

Ao longo do estágio, tive oportunidade de observar administração da vacina da gripe e realizei os registos no sistema informático.

## Programas de cuidados farmacêuticos, gestão da terapêutica e/ou acompanhamento farmacoterapêutico

Uma das necessidades verificadas pela FNV foi o acompanhamento farmacêutico de alguns dos seus utentes. Este acompanhamento ainda não tinha sido implementado na farmácia e vendo a sua necessidade tornou-se no projeto do trabalho complementar que me foi proposto no início do estágio. Foi criado um Guia da Medicação para orientar o utente na sua medicação diária e que é preenchido pelo farmacêutico responsável pelo acompanhamento na presença do utente, explicando e esclarecendo todas as dúvidas do doente, sendo entregue ao mesmo quando preenchida.

É também preenchido durante a entrevista uma ficha de Revisão da Medicação, que fica na farmácia, que identifica o utente, dados fisiológicos e história médica passada, medicação habitual e quais as dificuldades em cumprir o tratamento e as suas preocupações.

## Formação

O farmacêutico deve manter-se informado a nível científico, ético e legal e deve também assumir um nível de competência adequado à prestação de uma prática eficiente. A formação continuada é uma obrigação profissional e deve incluir a frequência de cursos de formação científica e técnica, encontros profissionais e científicos, leitura de publicações que contribuam para a sua atualização profissional e reforço das suas competências. [1]

Durante o estágio tive oportunidade de assistir a formações sobre medicamentos e alguns produtos de cosmética e também a várias visitas de delegados em que foi feita uma breve apresentação do produto e fornecidas informações para ser possível aos colaboradores da farmácia prestarem um melhor aconselhamento aos utentes. A FNV permitiu-me o acesso a várias plataformas de formação.

## Conclusão

O estágio curricular em Farmácia Comunitária foi essencial à minha formação enquanto futura farmacêutica. Ter a possibilidade de realizar o estágio na FNV permitiu-me adquirir novos conhecimentos fundamentais à profissão, principalmente a comunicação com o utente e o dia-a-dia de uma farmácia.

No final deste estágio sinto-me preparada para ingressar no mercado de trabalho não só devido ao meu esforço, mas também ao empenho de toda a equipa ao longo destes cinco meses.

## Referências Bibliográficas

- [1] Boas Práticas Farmacêuticas para a farmácia comunitária. Disponível: [https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/documentos/boas\\_praticas\\_farmaceuticas\\_para\\_a\\_farmacia\\_comunitaria\\_2009\\_20853220715ab14785a01e8.pdf](https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/documentos/boas_praticas_farmaceuticas_para_a_farmacia_comunitaria_2009_20853220715ab14785a01e8.pdf) [10.10.2022]
- [2] Instituto Kaizen. Disponível: [https://pt.kaizen.com/o-que-e-kaizen#core\\_kaizen](https://pt.kaizen.com/o-que-e-kaizen#core_kaizen) [10.11.2022]
3. Decreto-Lei nº128/2013, de 5 de setembro. Diário da República nº171/2013, Série I, Ministério da Saúde [12.11.2022]
4. BOAS PRÁTICAS DE FARMÁCIA COMUNITÁRIA. Norma específica sobre dispensa de medicamentos e produtos de saúde. Disponível: [https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/qualidade/of.c\\_n004\\_00\\_norma\\_especifica\\_sobre\\_dispensa\\_de\\_medicamentos\\_e\\_produtos\\_de\\_sauyde\\_5214920525afd9c8445f2c.pdf](https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/qualidade/of.c_n004_00_norma_especifica_sobre_dispensa_de_medicamentos_e_produtos_de_sauyde_5214920525afd9c8445f2c.pdf) [6.12.2022]
5. Normas relativas à prescrição de medicamentos e produtos de saúde. Disponível: [https://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/Normas\\_Prescri%C3%A7%C3%A3o/bcd0b378-3b00-4ee0-9104-28d0db0b7872](https://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/Normas_Prescri%C3%A7%C3%A3o/bcd0b378-3b00-4ee0-9104-28d0db0b7872) [07.01.2023]
6. Linhas de orientação. Indicação Farmacêutica. Disponível: [https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/qualidade/d\\_indicacao\\_farmaceutica\\_15597639855cb5ea4ce9bd9.pdf](https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/qualidade/d_indicacao_farmaceutica_15597639855cb5ea4ce9bd9.pdf) [08.01.2023]
7. Portaria nº1429/2007, de 2 de novembro. Diário da República nº211/2007, Série I, Ministério da Saúde. [10.01.2023]
8. Normas para o Laboratório Clínico. Sistema de Gestão da Qualidade dos Laboratórios (SGQL). Disponível: [https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/qualidade/nlc\\_2003\\_14339334165cacd92cb0b8b.pdf](https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/qualidade/nlc_2003_14339334165cacd92cb0b8b.pdf) [18.01.2023]
9. Hipertensão - Fundação Portuguesa de Cardiologia. Disponível: <https://www.fpcardiologia.pt/saude-do-coracao/factores-de-risco/hipertensao/> [02.02.2023]
10. Quem somos: ValorMed. Disponível: <https://www.valormed.pt/paginas/2/quem-somos/> [6.02.2023]
11. Processo: ValorMed. Disponível: <https://www.valormed.pt/paginas/8/processo> [6.02.2023]